

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº. 346 de 03 de fevereiro de 2009  
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PEDRO AUGUSTO LISBOA-PREFEITO  
ANO V - Nº. 078 PASSA E FICA/RN, TERÇA FEIRA 29 DE JULHO DE 2014



## PODER EXECUTIVO

**PORTARIA Nº 056/2014-GP DE 28 DE JULHO DE 2014**  
O Prefeito Municipal de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais no que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei nº 293/2003, que cria o Plano Municipal de Educação do Município de Passa e Fica/RN

### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica instituída Comissão para, sob a Coordenação Geral da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, elaborar o Plano Municipal de Educação do Município de Passa e Fica/RN.

**Art. 2º** A Comissão de que trata esta Portaria será composta pelos seguintes Membros e Representações:

#### I) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Arlindo Soares Bezerra Júnior

#### II) REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Maria Célia Félix Soares

Márcio Balbino Cavalcante

#### III) REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Maria Aparecida da Silva Belo

#### IV) REPRESENTANTES DOS DIRETORES MUNICIPAIS

Marileide de Lima Sousa do Ó

#### V) REPRESENTANTE DO ENSINO SUPERIOR

Rafaela Raimundo dos Ramos

#### VI) REPRESENTANTES DAS ESCOLAS ESTADUAIS

Izélia Regina Cazuza de Oliveira

#### VII) REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR

Jairo da Silva Lopes

#### VIII) REPRESENTANTE DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Maria da Silva Cruz Cláudio

#### IX) REPRESENTANTE DAS CRECHES MUNICIPAIS

Marizete Balbino de Oliveira

#### X) REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Elizabete de Lima Souza

#### XI) REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

Theone Vicente Balbino

**Art. 3º** Compete a Comissão de Elaboração do Plano Municipal de Educação:

I - Elaborar o Plano Municipal de Educação em consonância com os Planos Nacional e Estadual de Educação, observando, entre outros, a erradicação do analfabetismo; a universalização do atendimento ao ensino obrigatório; a melhoria da qualidade de ensino; a formação humanística, científica e tecnológica; a progressiva ampliação do tempo de permanência na escola, do aluno de ensino fundamental;

II - Propor e realizar debates junto a Sociedade, objetivando elaborar trabalho representativo dos anseios sociais;

III - Apresentar o Plano Municipal de Educação, na forma de projeto de lei, para que seja analisado pelo Chefe do Poder Executivo e, por ele, submetido à Câmara Municipal.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Prefeito Aryam da Cunha Lima, em Passa e Fica, 28 de julho de 2014.

**PEDRO AUGUSTO LISBOA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

## SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E CONTROLE INTERNO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA/RN EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 011/2014

Contratante: Município de Passa e Fica/Prefeitura Municipal

Contratada: ELIAS AVELINO DOS SANTOS-EPP-ME

CNPJ nº 24.208.480/0001-49

Objeto: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE KIT ESCOLAR PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Valor Global: R\$ 64.225,00 (sessenta e quatro mil e duzentos e vinte e cinco reais).

Vigência: 25/02/2014 a 31/01/2014

Fonte de Recursos: 200- FUNDEB

**Pedro Augusto Lisboa**  
**Prefeito Municipal**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA/RN AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 024/2014

A Prefeitura Municipal de Passa e Fica/RN, através do seu pregoeiro oficial nomeado pela portaria de nº 002/2014, torna público que o Pregão Presencial- Registro de Preços nº 024/2014, que tem como objeto Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos e materiais permanentes que contemplará as unidades básicas de saúde: programa saúde da família da zona rural - barra do Geraldo (cnes: 2375028), PS lagoa do cipóal (cnes: 3005828), unidade básica do programa saúde da família zona rural (cnes:2374994 e a unidade básica de saúde da família da zona urbana (cnes: 2375001), teve como vencedores do certame as empresas: CELIA FRANCISCO DE CARVALHO com o valor de R\$ 50.767,62 (Cinquenta Mil, Setecentos e Sessenta e Sete Reais e Sessenta e Dois Centavos), vencendo nos seguintes itens: 3, 17, 31; CRM COMERCIAL LTDA-ME com o valor de R\$ 654,00 (Seiscentos e Cinquenta e Quatro Reais), vencendo no item: 25; EDILANE DA COSTA CARVALHO-ME com o valor de R\$ 56.555,00 (Cinquenta e Seis Mil e Quinhentos e Cinquenta e Cinco Reais), vencendo nos seguintes itens: 2, 15, 16, 19, 20, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 35, 36, 37, 39, 40, 41, 43, 44, 45; EQUIPACO MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA-ME com o valor de R\$ 28.735,00 (Vinte e Oito Mil e Setecentos e Trinta e Cinco Reais), vencendo nos seguintes itens: 1, 4, 7, 10, 11, 13, 21, 32, 33, 38, 42, 46; GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME com o valor de R\$ 6.780,00 (Seis Mil e Setecentos e Oitenta Reais), vencendo nos seguintes itens: 5, 6; JR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA com o valor de R\$ 1.457,00 (Um Mil e Quatrocentos e Cinquenta e Sete Reais), vencendo nos seguintes itens: 30, 34; MUNDO REFRIGERAÇÃO LTDA-ME com o valor de R\$ 2.600,00 (Dois Mil e Seiscentos Reais), vencendo no item: 18; RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA com o valor de R\$ 11.595,00 (Onze Mil e Quinhentos e Noventa e Cinco Reais), vencendo nos seguintes itens: 8, 9, 12, 14, 22.

**Passa e Fica/RN, 28 de Julho de 2014.**

**Jailson Floriano do Nascimento**  
**Pregoeiro oficial**

### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA PREGÃO PRESENCIAL Nº 026-2014-RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Passa e Fica/RN, através do seu pregoeiro oficial nomeado pela portaria de nº 002/2014, torna público que o Pregão Presencial nº 026/2014, que tem como objeto Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviço de Assessoria Contábil ao Fundo de Previdência Social do Mun. de Passa e Fica-PREVIFICA, teve como vencedor do certame a empresa: MARTA BEATRIZ ACOSTA PERES, de CNPJ: nº 19.754.584/0001-19, vencedor do item único, com o valor mensal de R\$ 1.800,00(hum mil e oitocentos reais), totalizando um valor de R\$ 21.600,00 (vinte e hum mil e reais).

**Passa e Fica/RN, 28 de Julho de 2014.**

**Jailson Floriano do Nascimento**  
**Pregoeiro Oficial**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 02.013-033/2014

Pregão Presencial SRP nº 017/2014

Contrato n.º. 057/2014

Contratante: Município de Passa e Fica/Prefeitura Municipal

Contratada: ARIMATEIA XAVIER DE FRANCA-ME- CNPJ nº 08.963.313/0001-57

Objeto: Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de Materiais de Limpeza, de acordo com as necessidades das diversas secretarias municipais.

Valor: valor global de R\$ 172.826,66 (Cento e setenta e dois mil oitocentos e vinte e seis reais e sessenta e seis centavos).

Vigência: 14/07/2014 a 13/07/2015.

Fonte de Recursos: 100- Recursos Próprios, 200- Fundeb, 300- Transf. De SUS e 500- FNAS.

Contrato n.º. 058/2014

Contratante: Município de Passa e Fica/Prefeitura Municipal

Contratada: COMERCIAL BRASIL ALIMENTOS E LIMPEZA-EIRELI- CNPJ Nº 20.236.902/0001-39.

Objeto: Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de Materiais de Limpeza, de acordo com as necessidades das diversas secretarias municipais.

Valor global de R\$ 210.075,56 (duzentos e dez mil e setenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

Vigência: 14/07/2014 a 13/07/2015.

Fonte de Recursos: 100- Recursos Próprios, 200- Fundeb, 300- Transf. De SUS e 500- FNAS.

**Pedro Augusto Lisboa**

**Prefeito Municipal**

### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA Termo de Adjudicação do Pregão Presencial nº 025/2014

O Pregoeiro do município de Passa e Fica-RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação pertinente. Verificadas as aceitabilidades das propostas à luz do Edital, realizada a disputa por lances com a participação dos proponentes classificados, analisados os eventuais recursos interpostos imediatamente após a disputa, o pregoeiro procedeu às análises habilitatórias dos Fornecedores com menor preço ofertado para cada item, buscando encontrar aqueles que atendessem plena e satisfatoriamente às condições estipuladas no Edital. Em 24 de Julho de 2014 às 09:38:15, após concluir todas as etapas, decidiu o Pregoeiro do PREGÃO Nº. 0/0025/2014, adjudicar ao (s) Licitante (s) abaixo relacionado (s), o (s) item (s) seguinte (s), conforme indicado no quadro resultado da Adjudicação: Resultado da Adjudicação: ARIMA CONSULTORIA ATUARIAL FINANCEIRA E MERCADOLÓGICA LTDA com o valor de R\$ 15.600,00 (Quinze Mil e Seiscentos Reais), vencendo no item: 01; Encaminhar os autos do processo a autoridade competente para homologação.

**Passa e Fica/RN, 28 de Julho de 2014.**  
**Jailson Floriano do Nascimento**  
**Pregoeiro Oficial**

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PÁGINA 02 PASSA E FICA, TERÇA FEIRA 29 DE JULHO DE 2014



GABINETE DO PREFEITO  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO N.º. 025/2014  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.002-046/2014

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviço de Elaboração e Envio de Demonstrativos referente ao Regime Próprio de Previdência Social-RPPS para o Ministério da Previdência Social-MPS.

O Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela. R E S O L V E : HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais uma vez que foi expressamente consignada em Ata a desistência pelo licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei. Vencedores: ARIMA CONSULTORIA ATUARIAL FINANCEIRA E MERCADOLÓGICA LTDA com o valor mensal de R\$ 1.300,00 (Um Mil e Trezentos Reais), vencendo no item: 1; perfazendo o Valor Global de 15.600,00 (Quinze Mil e Seiscentos Reais).

Pedro Augusto Lisboa  
Prefeito Municipal

## PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS PARA PUBLICAÇÃO